



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.555/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.204/2017.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Suplementação

a) **05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos**

**05. 01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0058-1.017.000 Operação de Crédito**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1611	Obras e Instalações	R\$ 1.400.000,00

#### Redução

**05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos**

**05. 01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0058-1.017.000 Operação de Crédito**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(745) 4.4.90.52.00.00.00	1611	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.400.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 611 – rubrica 4.2.1.1.2.00.11.01.00 - Operação de Crédito no valor de R\$ 1.400.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 07 de novembro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**